



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.445/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>25/04/17</u> A <u>25/04/17</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 35.284,03 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais com três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

04 SECR. MUN. DO PLANEJ. HABITAÇÃO
02 PROGRAMA HABITAÇÃO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1299 PAVIMENTAÇÃO DO SEGUNDO TRECHO DA PADRE GREGÓRIUS
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações _____ R\$ 35.284,03;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

10.03.23.695.0150.2106 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
RELACION.

3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros serv. de Terc. Pessoa Física c/1033 __R\$ 10.000,00;

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1041 __R\$ 10.000,00;

08.04.13.392.0100.2059 RESTAURAÇÃO E MANUT. DA ANTIGA IGREJA
MATRIZ

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1817 __R\$ 10.000,00;

11.01.99.9999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.9.9.99.00.000000 Reserva de Contingência c/2000 _____R\$ 5.284,03;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE ABRIL DE 2017.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.